



LRF, art 48

**QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF**

**3º Quadrimestre**

<b>Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento</b>	<b>79.391.058,29</b>
<b>Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal</b>	<b>79.391.058,29</b>
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>37.180.775,84</b>
Limite Máximo (art. 20 LRF)	42.871.171,48
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	40.727.612,90
Excesso a Regularizar	0,00
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	
Saldo Devedor	-2.430.476,41
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. n° 40 Senado)	95.269.269,95
Excesso a Regularizar	0,00
<b>Concessões de Garantias</b>	
Montante	0,00
Limite Legal (art. 9º Res. n° 43 Senado)	17.466.032,82
Excesso a Regularizar	0,00
<b>Operações de Crédito(exceto ARO)</b>	
Realizadas no Período	0,00
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. n° 43 Senado)	12.702.569,33
Excesso à Regularizar	0,00
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>	
Saldo Devedor	0,00
Limite Legal(art. 10 Res. n° 43 Senado)	5.557.374,08
Excesso a Regularizar	0,00

JUQUIA, 31 de Dezembro de 2023

GILBERTO TADASHI MATSUSUE  
CPF: 108.417.798-64  
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO RODRIGO FERREIRA  
CPF: 262.167.328-70  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

FABIO SATIO NISHIMURA  
CRC: 1SP315764  
CONTADOR